



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 053

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos comentários sobre possíveis irregularidades no Setor de Compras da Administração Municipal,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância objetivando apurar responsabilidade sobre possíveis irregularidades ocorridas na Administração Municipal, no Setor de Compras, envolvendo a aquisição de um virabrequim para a Secretaria de Serviços Rodoviários e um computador para o Corpo de Bombeiros.

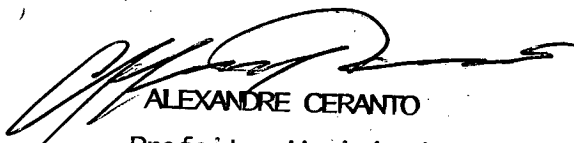
2. Designar para os trabalhos de Sindicância os seguintes cidadãos:

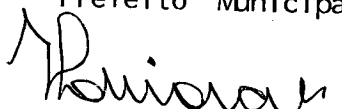
Presidente: Felix Lucaski.

Membros: Aparecido Aragão Filho
Dionísio Marques
Luiz Carlos Simões.

3. ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do trabalho e apresentação de relatório constando elementos elucidativos do caso.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

JLM/ccr.